

LEI Nº 3.921, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

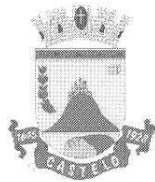
Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.191,37 (cento e vinte mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), para criação das dotações orçamentárias previstas nos artigos subsequentes desta Lei.

Art. 2º Ficam criadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), destinadas à reforma e ampliação da Biblioteca Municipal Cicero Correia de Lima, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 1.165 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 1.164 - EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA MUSEU
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA..... (Ficha 488) R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Art. 3º Ficam criadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.932,85 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinadas à reforma do Teatro Municipal Sebastião Artênio Merçon, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 1.171 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.932,85
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

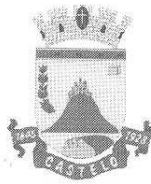
Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 003 - TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 0022 - TURISMO
Projeto/Atividade: 2.262 - APOIAR EVENTOS TURÍSTICOS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA(Ficha 565) R\$ 2.932,85
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 4º Ficam criadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), destinadas à reforma da Sede da Banda Lira Castelense, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 1.306 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA BANDA LIRA CASTELENSE
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 2.274 - MANUTENÇÃO DA BANDA LIRA CASTELENSE
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....(ficha 522) R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Art. 5º Ficam criadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), destinadas à reforma e ampliação de obras turísticas, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 003 - TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 0022 - TURISMO
Projeto/Atividade: 1.163 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS TURÍSTICAS
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 003 - TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 0022 - TURISMO
Projeto/Atividade: 1.307 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VISITANTES GRUTA DO LIMOEIRO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA(Ficha 554) R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 6º Ficam criadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme classificação funcional programática abaixo:

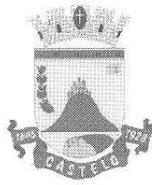
Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 1.349 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 423,52
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

§1º Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 002 - CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0023 - CULTURA
Projeto/Atividade: 1.305 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA TEATRO
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....(Ficha 501) R\$ 423,52
Fonte de recursos: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



§2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a inserir na Lei 3.770, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Castelo para o período 2018-2021 e dá Outras Providências, as atividades previstas neste artigo.

Art. 7º Ficam criadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), destinadas à obra de pavimentação asfáltica, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 1.107 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 48.960,00
FONTE DE RECURSO: 1610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 1.107 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....(Ficha nº 1188) R\$ 48.960,00
FONTE DE RECURSO: 1610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º . Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 25 de Julho de 2019.


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito